

---

**PORTARIA Nº 27.243/2020**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

1º – **TORNAR SEM EFEITOS**, o item 3º da Portaria 27.229/2020, que deferiu o pedido de LICENÇA PARA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO da servidora MARLOVA MARCON DUARTE, para candidatar-se a mandato eletivo.

2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 19 de agosto de 2020

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito